



PLANO PREPARATÓRIO DE AÇÕES 2025



Rede
MPContas

Rede de Informações
Estratégicas para os
Ministérios Públicos de Contas

ÓRGÃO COLEGIADO – BIÊNIO 2025-2026

Cristina Machado da Costa e Silva (PGC - MP/TCU)
Presidente

Camila Luz de Oliveira (PGC - MPC/BA)
Vice-Presidente da Região Nordeste

Cibelly Farias (PGC - MPC/SC)
Vice-Presidente da Região Sul

Henrique Pandim Barbosa Machado (MPCm/GO)
Vice-Presidente da Região Centro-Oeste

Marcílio Barenco Corrêa de Mello (PGC - MPC/MG)
Vice-Presidente da Região Sudeste

Stephenson Oliveira Victor (PGC - MPC/PA)
Vice-Presidente da Região Norte

COMITÊ GESTOR

Samuel Rosa da Fonseca Silva (MP/TCU)
Presidente

Jonathan Artmann (MPC/SC)
Supervisor Comissão Temática 1

Walter Junior Cabral de Lima (MPC/ES)
Supervisor Comissão Temática 2

Ana Paula Milanez Braga (MPC/MG)

Fernando Aquino Scaliante (MPC/PR)

João Mário de Medeiros Paixão (MPC/SP)

Lena Márcia de Oliveira Campos (MPC/PA)

Murillo Victor Umbelino Machado (MPC/RN)

Werner Italo Cardozo (MPC/PE)

Comissão Temática 1

Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento

João Mário de Medeiros Paixão (MPC/SP)

Jonathan Artmann (MPC/SC)

Samuel Rosa da Fonseca Silva (MP/TCU)

Comissão Temática 2

Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação

Ana Paula Milanez Braga (MPC/MG)

Fernando Aquino Scaliante (MPC/PR)

Lena Márcia de Oliveira Campos (MPC/PA)

Murillo Victor Umbelino Machado (MPC/RN)

Walter Junior Cabral de Lima (MPC/ES)

Werner Italo Cardozo (MPC/PE)

SUMÁRIO

Sobre a Rede MPContas	6
1.1. Objetivo	6
1.2. Integrantes	7
1.3. Atuação	7
1.4. Gestão e Governança.....	7
Referencial Normativo	10
2.1. Acordo de Cooperação Técnica.....	10
CNPGC	11
Ministérios Públicos de Contas Partícipes	11
2.2. Regimento Interno	12
Adesão de Novos Partícipes e Agentes de Integração	13
Estrutura e Organização	15
3.1. Órgão Colegiado.....	15
Composição do Atual Órgão Colegiado	16
3.2. Comitê Gestor.....	17
Composição do Comitê Gestor	17
Plano Preparatório Comitê Gestor 2025	21
4.1. Plano Preparatório de Ações	22
4.2. Comissões Temáticas	23
Comissão Temática 1: Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento.....	24
Comissão Temática 2: Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação.....	26
Composição das Comissões Temáticas.....	28
4.3. Plano Anual de Metas	28
Cronograma	30
Conclusão.....	32



SOBRE A REDE MPCONTAS





SOBRE A REDE MPCONTAS

A Rede MPContas é a rede de informações estratégicas dos Ministérios Públicos de Contas, instituída em 9 de agosto de 2023, a partir de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC).

A Rede foi constituída como espaço colegiado e permanente no âmbito dos Ministérios Públicos de Contas Partícipes voltado à promoção de ações interinstitucionais, à prospecção e ao compartilhamento de informações.

1.1. Objetivo

A Rede MPContas é uma iniciativa de **cooperação técnica entre os Ministérios Públicos de Contas brasileiros** que objetiva a execução da atividade de produção de conhecimento, a partir do intercâmbio de dados e informações entre os Partícipes, a realização de trabalhos conjuntos, a colaboração em eventos de capacitação e desenvolvimento profissional, bem como o compartilhamento e o desenvolvimento, em parceria, de metodologias, processos de trabalho e soluções tecnológicas.

1.2. Integrantes

A Rede tem como **Partícipes Fundadores** o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNP-GC), sendo permitida a adesão de qualquer Ministério Público de Contas (MPCs) brasileiro, qualificados como **Partícipes Aderentes**.

Para a operacionalização da Rede, os MPCs Partícipes indicam representantes, **servidores efetivos** envolvidos na atividade de produção de conhecimento, para atuarem como **agentes de integração**.

1.3. Atuação

A partir da atuação interinstitucional, a Rede busca elevar a efetividade das ações de controle com o intercâmbio de dados e conhecimento entre as instituições, promovendo a colaboração estreita e contínua, facilitando a realização de trabalhos conjuntos, o acesso a bancos de dados, a capacitação de seus integrantes e o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

A atividade de **produção de conhecimento** desenvolvida no âmbito da Rede consiste no conjunto de ações voltadas à obtenção, sistematização e gerenciamento de informações relevantes e úteis ao desempenho das atribuições funcionais inerentes aos Ministérios Públicos de Contas, a partir da aplicação de métodos e técnicas de análise de dados.

Entende-se como **conhecimento** a informação que seja valorada quanto à credibilidade ou expresse em seu conteúdo conclusões ou previsões resultantes de procedimentos de análise de dados, sendo útil em processos decisórios internos relacionados às ações finalísticas dos Partícipes.

Cabe ressaltar que a utilização dos conhecimentos compartilhados como indício ou evidência de ilícito deve ser realizada de forma indireta, mediante a juntada de documentos de validação obtidos junto às respectivas fontes primárias.

1.4. Gestão e Governança

A gestão da Rede é exercida por um **Órgão Colegiado** e por um **Comitê Gestor**. O Órgão Colegiado é composto pelo presidente e pelos vice-presidentes do CNPGC e o Comitê Gestor é composto por servidores efetivos dos Ministérios Públicos de Contas Partícipes, selecionados na forma do regimento interno.

São **princípios** norteadores ao funcionamento da Rede:

- **Segurança:** adotar as medidas de salvaguarda dos dados, do conhecimento produzido, dos materiais e dos profissionais envolvidos na atividade;

- **Compartimentação:** restringir o acesso a dados e conhecimentos sigilosos, a fim de evitar riscos e comprometimentos, difundindo-os tão somente àqueles que tenham real necessidade de ciência;
- **Oportunidade:** orientar a formação de produção de conhecimento significativo, tempestivo e útil;
- **Objetividade:** planejar e executar ações orientadas aos objetivos estabelecidos e às finalidades da atividade;
- **Seletividade:** concentrar os recursos humanos e materiais disponíveis, com vistas a maximizar o alcance e a qualidade dos resultados de determinado trabalho;
- **Interação:** estabelecer e estreitar relações de cooperação com órgãos de interesse, visando à otimização de resultados; e
- **Permanência:** proporcionar caráter permanente às atividades de produção de conhecimento.



REFERENCIAL NORMATIVO





REFERENCIAL NORMATIVO

O referencial normativo da Rede é composto por **Acordo de Cooperação Técnica (ACT)** e **Regimento Interno (RI)**.

Esses documentos estabelecem as diretrizes e normas para o funcionamento da Rede, assegurando a organização e a efetividade das suas atividades.

2.1. Acordo de Cooperação Técnica

O Acordo de Cooperação Técnica - ACT¹, celebrado em 9 de agosto de 2023, tem como Partícipes Fundadores o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU). O extrato deste acordo foi publicado no Diário Oficial da União (DOU)² em 11 de agosto de 2023, formalizando a criação da Rede MPContas.

Neste acordo, estão estabelecidos a estrutura organizacional da Rede, a forma de adesão de novos Partícipes e as diretrizes para a execução das atividades de produção de conhecimento. Além disso, define as seguintes **atribuições** aos Partícipes:

1 Acordo de Cooperação Técnica - ACT

2 Extrato da publicação do ACT no DOU

CNPGC

- promover articulação interinstitucional para alcance dos objetivos do Acordo; e
- articular e promover atividades conjuntas de qualificação na modalidade presencial ou à distância.

Ministérios Públicos de Contas Partícipes

- utilizar dados e conhecimentos postos à disposição, de forma reservada e exclusiva, observando-se as vedações impostas pelos respectivos responsáveis e a legislação vigente;
- adotar as medidas necessárias ao resguardo do sigilo dos dados e conhecimentos postos à disposição, não podendo cedê-los a terceiros ou divulgá-los, sob qualquer forma, sem anuência do Partícipe prestador da informação, garantindo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a integridade, a inviolabilidade e a segurança de acesso a dados e sistemas compartilhados;
- atender, com a necessária presteza, pedidos de dados ou conhecimentos formulados por outro Partícipe, atentando para a observância dos requisitos de segurança no seu encaminhamento, bem como justificando eventual impossibilidade de atendimento;
- articular e promover atividades conjuntas de qualificação, na modalidade presencial ou à distância, por meio de cessão, elaboração ou adaptação de cursos, bem como realizar ações de apoio à sua execução;
- indicar servidores efetivos para representar o Partícipe na Rede de Informações Estratégicas dos Ministérios Públicos de Contas, dentre aqueles envolvidos na atividade de produção de conhecimento, os quais devem assinar o termo de responsabilidade constante do Anexo III deste Acordo, podendo-lhes ser concedido acesso a sistemas e bancos de dados dos Partícipes ou que estes tenham permissão em concedê-lo, respeitando-se o número de vagas disponíveis, podendo, ainda, ser exigida a renovação periódica de tal indicação, a critério do Partícipe detentor dos referidos sistemas e bancos de dados;
- informar, imediatamente, se os indicados na alínea anterior vierem a deixar de atender a condição de servidores efetivos envolvidos na atividade de produção de conhecimento, com vistas a que se proceda às devidas substituições dos representantes junto à Rede e aos respectivos descredenciamentos dos acessos aos mencionados sistemas e bancos de dados; e

- encaminhar, semestralmente, ao Órgão Colegiado, relatório das atividades desenvolvidas na área de produção de conhecimento, contendo aspectos gerais dos trabalhos realizados, com vistas a promover a integração e o compartilhamento de experiências entre os Partícipes.

2.2. Regimento Interno

O Regimento Interno (RI)³ complementa o ACT, detalhando as normas e procedimentos para o funcionamento da Rede. Nele estão estabelecidas as atribuições das instâncias colegiadas, os procedimentos para a realização de reuniões e deliberações, e as regras para a gestão dos recursos e das informações compartilhadas pela Rede.

O RI também define os mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades da Rede, garantindo a transparência e a *accountability* das suas ações.

Em sua essência, visando proporcionar o aumento da eficiência na atuação dos Ministérios Públicos de Contas, a Rede tem por **objetivos**:

- o fortalecimento, a ampliação e o aprimoramento da articulação institucional;
- o intercâmbio entre os Partícipes de dados e conhecimentos, os quais serão classificados quanto ao sigilo na forma da legislação vigente e, sempre que possível, valorados quanto à confiabilidade da fonte e à veracidade do conteúdo;
- a realização de trabalhos conjuntos de produção de conhecimento, quando houver interesse recíproco dos Partícipes;
- a concessão de acesso a bancos de dados dos Partícipes ou que estes tenham permissão em concedê-lo, com a finalidade de coleta para produção de conhecimento, observando-se as vedações impostas pelos respectivos responsáveis e a legislação vigente;
- o fornecimento de extrações ou cópias de bases de dados necessários no processo de produção de conhecimento, observando-se as vedações impostas pelos respectivos responsáveis e a legislação vigente;
- a realização conjunta, ou a disponibilização de vagas, em cursos, seminários, simpósios, encontros e outros eventos voltados à capacitação e ao desenvolvimento profissional na atividade de produção de conhecimento; e
- o compartilhamento e o desenvolvimento em conjunto de metodologias, processos de trabalho e soluções tecnológicas relacionadas à produção de conhecimento.

3 Regimento Interno da Rede MPContas

Adesão de Novos Partícipes e Agentes de Integração

Os critérios para a **adesão** de novos **Partícipes** - Ministérios Públicos de Contas - estão assim definidos:

- Documentação: os Ministérios Públicos de Contas interessados em aderir à Rede devem enviar para o e-mail: redempcontas@tcu.gov.br os termos de adesão e de responsabilidade assinados pelos representantes legais.
- Designação: cada novo Partícipe deve designar representantes para atuar na Rede, incluindo um agente de integração e seu suplente, que serão responsáveis pela produção de conhecimento e pela articulação institucional.
- Confidencialidade: os novos Partícipes devem comprometer-se a preservar a confidencialidade das informações acessadas por meio da Rede, conforme disposto na legislação vigente, incluindo a Lei 12.527/2011 (LAI), Lei 13.709/2018 (LGPD) e o Decreto 7.845/2012.

É importante destacar o papel do agente de integração na Rede MPContas, que inclui as seguintes responsabilidades:

- Coordenação e Articulação: coordenar e articular as atividades da Rede MPContas dentro da sua instituição, incluindo a comunicação com outros membros da Rede e a facilitação do intercâmbio de informações e conhecimentos.
- Gestão da Informação: gerenciar a documentação necessária para a adesão e participação na Rede, a partir da preparação e envio de termos de adesão e responsabilidade, bem como a manutenção de registros atualizados sobre as atividades da Rede.
- Confidencialidade e Segurança: garantir a confidencialidade das informações acessadas por meio da Rede, conforme disposto na legislação vigente, incluindo a Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e do Decreto 7.845/2012, que "regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento."
- Participação em Reuniões: participar de reuniões periódicas da Rede, nas quais são discutidas e deliberadas as atividades e projetos em andamento. Nessas reuniões, o agente de integração representa sua instituição e contribui para a tomada de decisões coletivas.
- Implementação de Projetos: implementar as ações e os projetos aprovados pela Rede dentro da sua instituição. Isso inclui a coordenação de equipes, a alocação de recursos e o monitoramento do progresso das atividades.
- Relatórios e Avaliações: preparar relatórios periódicos sobre as atividades da Rede e os resultados alcançados, no intuito de se avaliar o progresso das iniciativas e identificar áreas de melhoria.



ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO





ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

A Rede MPContas busca promover a colaboração e o intercâmbio de informações entre os Ministérios Públicos de Contas brasileiros. Para esta finalidade, sua estrutura inicial foi pensada para se desenvolver em duas instâncias: **Órgão Colegiado e Comitê Gestor**, que se responsabilizam pela sua gestão e regulamentação.

3.1. Órgão Colegiado

O Órgão Colegiado da Rede MPContas é responsável por tomar **decisões estratégicas** e deliberar sobre questões relacionadas ao funcionamento da Rede.

É composto pelo presidente e pelos vice-presidentes do CNPGC e presidido por um membro eleito entre os pares, para mandato coincidente com a eleição da diretoria do CNPGC.

As principais atribuições do Órgão Colegiado incluem:

- Eleição do seu Presidente e escolha do Comitê Gestor: eleger o seu presidente, bem como escolher, dentre os Partícipes Aderentes, aqueles que designarão integrantes para o Comitê Gestor e o seu respectivo presidente;

- Aprovação do Plano de Metas: aprovar o Plano de Metas anual da Rede, que consiste em diretrizes e planos de trabalho para o ano seguinte;
- Articulação Institucional: realizar a articulação institucional com os Partícipes e instituições externas, visando ao cumprimento dos objetivos da Rede; e
- Alteração regimental e questões de ordem: deliberar sobre modificações no Regimento Interno da Rede, garantindo que as normas e diretrizes estejam sempre atualizadas e adequadas às necessidades, bem como decidir sobre casos omissos e questões de ordem que possam surgir no decorrer das atividades da Rede.

Composição do Atual Órgão Colegiado

A primeira composição do Órgão Colegiado refletiu a diretoria do CNPGC para o biênio 2024-2025, com mandato até 15/3/2025, e foi assim integrado: Presidente: Cristina Machado da Costa e Silva (MPTCU); Vice-Presidente da Região Norte: Stephenson Oliveira Viter (MPC/PA); Vice-Presidente da Região Nordeste: Camila Luz de Oliveira (MPC/BA); Vice-Presidente da Região Sul: Diogo Roberto Ringenberg (MPC/SC); Vice-Presidente da Região Sudeste: Marcílio Barenco Corrêa de Mello (MPC/MG); e Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: Henrique Pandim Barbosa Machado (MPCm/GO).

A eleição para **presidência do Órgão Colegiado** da Rede MPContas, regida pelo Edital 1/2024 - Rede MPContas⁴, foi realizada em 16/5/2024. O resultado foi a eleição, por unanimidade, da **Procuradora-Geral do MPTCU Cristina Machado da Costa e Silva**, conforme consta na Ata de Resultado da Eleição⁵.

Para o atual biênio 2025-2026, o Órgão Colegiado, considerando a atual Diretoria do CNPGC com mandato até 15/3/2026, conta com a seguinte composição:

Presidente: Cristina Machado da Costa e Silva (MPTCU);

Vice-Presidente da Região Norte: Stephenson Oliveira Viter (MPC/PA);

Vice-Presidente da Região Nordeste: Camila Luz de Oliveira (MPC/BA);

Vice-Presidente da Região Sul: Cibelly Farias (MPC/SC);

Vice-Presidente da Região Sudeste: Marcílio Barenco Corrêa de Mello (MPC/MG);

Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: Henrique Pandim Barbosa Machado (MPCm/GO).

4 Edital nº 01/2024 da Rede MPContas

5 Ata de Resultado da Eleição

Cabe destacar que é franqueado a cada integrante do Órgão Colegiado o acesso aos recursos do Laboratório de Contas (LabContas) do TCU. O **LabContas é um ambiente tecnológico e de conhecimento** desenvolvido para agregar valor às bases de dados, tornando-as úteis e acessíveis aos processos de trabalho, com o objetivo de subsidiar o exercício das atividades de controle externo. Instruções detalhadas para acesso aos recursos do LabContas estão disponíveis no portal da Rede MPContas⁶.

3.2. Comitê Gestor

O Comitê Gestor é responsável pelo **gerenciamento executivo** da Rede MPContas e atua como vetor diretivo da atuação interinstitucional, levando a efeito os projetos e ações constantes do **Plano de Metas** anual da Rede.

O Comitê Gestor é composto por servidores efetivos dos Ministérios Públicos de Contas Partícipes, incluindo um indicado pelo CNPGC, um pelo MPTCU e **três indicados por** Partícipes Aderentes e eleitos pelo Órgão Colegiado para tal designação, permitida a recondução, sendo seu presidente escolhido pelo Órgão Colegiado.

Os integrantes trabalham diretamente nas atividades de produção de conhecimento, assegurando o cumprimento das atribuições e da eficácia do Comitê Gestor. A indicação desses integrantes envolve critérios que pontuam “Experiência Comprovada na Produção de Conhecimento” e “Comprometimento com as Atividades da Rede MPContas”.

As principais atribuições do Comitê Gestor incluem:

- propor ao Órgão Colegiado o **Plano de Metas**;
- propor alterações no Regimento Interno;
- gerir e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica e o cumprimento do Regimento Interno;
- elaborar e divulgar documentos relacionados aos objetivos da Rede; e
- adotar demais medidas necessárias à consecução dos objetivos da Rede.

Composição do Comitê Gestor

A definição do atual Comitê Gestor iniciou-se com o processo de seleção definido no Edital – Rede MPContas nº 2, de 5/6/2024⁷, e, por intermédio do Edital – Rede MPContas

6 Portal da Rede MPContas

7 Edital – Rede MPContas nº 2, de 5/6/2024

nº 3, de 7/8/2024⁸, foi publicado o resultado da escolha dos Partícipes aderentes que iriam indicar integrantes para compor o Comitê Gestor.

Foram apresentadas candidaturas por parte dos Ministérios Públicos de Contas dos estados: ES, MG, PA, PR, SC e SP. Cada candidatura apresentou uma proposta de trabalho detalhada, que foi avaliada e classificada. A composição ficou assim definida e os correspondentes trabalhos podem ser consultados em anexo a este plano:

Partícipes selecionados para indicar servidores titulares:

- Ministério Público de Contas do Estado do Pará
- Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
- Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Partícipes selecionados para indicar servidores suplentes:

- Ministério Público de Contas do Estado do Paraná
- Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina
- Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo

Conheça os indicados para compor o Comitê Gestor da Rede:

INSTITUIÇÃO	COMITÊ GESTOR	E-MAIL
MPC/MG	Ana Paula Milanez Braga	apbraga@mpc.mg.gov.br
MPC/PR	Fernando Aquino Scaliante	fernando.scaliante@tce.pr.gov.br
MPC/SP	João Mário de Medeiros Paixão	joao@tce.sp.gov.br
MPC/SC	Jonathan Artmann	jonathan@mpc.sc.gov.br
MPC/PA	Lena Márcia de Oliveira Campos	lena.campos@mpc.pa.gov.br
CNPGC (MPC/RN)	Murillo Victor Umbelino Machado	murillomachado@tce.rn.gov.br
MPTCU	Samuel Rosa da Fonseca Silva	samuelfr@tcu.gov.br
MPC/ES	Walter Junior Cabral de Lima	walter.lima@mpc.es.gov.br
CNPGC (MPC/PE)	Werner Italo Cardozo	werner@tce.pe.gov.br

8 Edital – Rede MPContas nº 3, de 7/8/2024

A escolha da **presidência do Comitê Gestor**, nos termos do parágrafo segundo do artigo 6º do Regimento Interno c/c o parágrafo segundo da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica da Rede MPContas, é atribuída ao Órgão Colegiado. Assim, em 1º/10/2024, foi designado o auditor do Tribunal de Contas da União **Samuel Rosa da Fonseca Silva** para exercer a referida função.



PLANO PREPARATÓRIO COMITÊ GESTOR 2025





PLANO PREPARATÓRIO COMITÊ GESTOR 2025

A Rede em seu atual estágio conta com amplo nível de adesão, sendo integrada por 30 dos 32 MPCs em funcionamento no sistema de controle externo brasileiro.

Nessa dimensão, ampliar a participação para a construção do **Plano de Metas Anuais**, conforme previsto no regimento interno da Rede, mostra-se desafiador, sobretudo pela pluralidade de composição, atuação e de estruturação orgânica dos Partícipes.

Nesse cenário, entende-se oportuna a apresentação de um Plano Preparatório, vocacionado a subsidiar e direcionar as ações da Rede.

Tal iniciativa tem o propósito de inaugurar as atividades do Comitê Gestor, a partir das seguintes ações conjuntas:

- realização de novo **Mapeamento da Atividade de Inteligência nos MPCs**, a partir do compartilhamento de formulário de questionamentos;
- apresentação de um **Plano Preparatório de Ações** do Comitê Gestor - 2025;
- implantação de **Comissões Temáticas** e respectivos **Grupos de Trabalho**; e

- elaboração e submissão ao Órgão Colegiado de proposta do **Plano Anual de Metas**, que contemplará as diretrizes e o plano de trabalho da Rede.

4.1. Plano Preparatório de Ações

O **Plano Preparatório de Ações do Comitê Gestor** (PPA-CG/2025) da Rede para o corrente ano tem por finalidade direcionar as ações prioritárias voltadas à implementação de iniciativas e projetos que possam subsidiar, em um ambiente de interação e intercâmbio de boas práticas, as ações de controle dos Ministérios Públicos de Contas Partícipes da Rede.

Em sua vertente de gestão e governança, a Rede conta com duas instâncias colegiadas, a **Estratégica** referenciada como **Órgão Colegiado** e, a **Executiva**, qualificada por **Comitê Gestor**.

Conforme estabelecido no artigo 8º, inciso V, do regimento interno da Rede, cabe ao Órgão Colegiado **aprovar** o **Plano de Metas** anual, que inclui as **diretrizes** e o **plano de trabalho** da Rede.

Por seu turno, dispõe o art. 10, inciso I, que cabe ao Comitê Gestor **propor** ao Órgão Colegiado o **Plano de Metas**.

Na perspectiva momentânea, o plano preparatório, traduzido em um traçado diretivo preambular, guarda a pretensão de prover os meios necessário à elaboração, discussão e aprovação, pelas instâncias executiva e estratégica, do programa de ações e projetos da Rede, intitulado regimentalmente como **Plano de Metas**.

Por cuidar de um trabalho inaugural, busca-se apresentar neste documento preparatório, em maior nível de detalhes, as informações que contextualizam a concepção, a operacionalização e a instrumentalização da Rede.

Como etapas prévias, cabe rememorar a realização da primeira reunião do Comitê Gestor, em 18 de novembro de 2024, oportunidade de integração da equipe e de apresentação, por cada integrante, de suas propostas de trabalho. No início deste ano, foram realizadas reuniões individuais entre a direção do comitê e cada um dos pares designados para compô-lo, com debates em torno de questões previamente compartilhadas, resultando na formulação de novas ideias.

Com o objetivo de alinhar expectativas, foi lançado o **Mapeamento da Atividade de Inteligência nos MPCs – 2025**. Esse mapeamento teve início com a elaboração de um formulário de questionamentos que contou com ampla participação e contribuição do corpo gestor da Rede. O memorial resultante, que pretende proporcionar uma visão holística da atividade de inteligência nos MPCs, está disponível na Ação 1 que compõe este Plano. Com base nos resultados obtidos, buscar-se-á uma atuação mais direcionada e adaptada à realidade dos *Parquets* especializados.

Considerando a estrutura orgânica, a dinâmica de trabalho e o amplo espectro de atuação, entendemos que para conferir maior efetividade no desenvolvimento das ações da Rede é salutar a formação de subgrupos de atuação, a partir da confluência de temas e linhas de propostas convergentes.

Nesse cenário, entendemos profícua a implantação de **Comissões Temáticas**, que podem se desdobrar em **Grupos de Trabalho**, e, conforme necessário, em comitês permanentes ou temporários.

Além disso, para a concretização dos objetivos da Rede, entre outras ações propostas adiante, entende-se oportuno as comissões temáticas elaborarem suas respectivas propostas para o **Plano Anual de Metas**. Essas propostas, uma vez consolidadas, devem ser submetidas pelo Comitê Gestor ao Órgão Colegiado.

4.2. Comissões Temáticas

Na sua essência, a formação da Rede inspira-se em um ambiente de colaboração e de integração entre os Ministérios Públicos de Contas participantes.

Para concretizar essa aspiração, foi instituído o comitê gestor da Rede MPContas. Essa instância colegiada tem a atribuição de materializar a pretensão de uma atuação ministerial alinhada na temática de informações estratégicas.

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos, e visando conferir maior abrangência às propostas formuladas, propõe-se a criação, nesse momento, de duas comissões temáticas, com o propósito de abarcar o maior espectro de propostas e visões apresentadas pelos integrantes do comitê, com as seguintes temáticas:

- **Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento;** e
- **Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação.**

Buscando assegurar eficiência à atuação dos integrantes do comitê como vetores diretivos de trabalhos conjuntos com os demais participantes da Rede, é desejável a participação de **especialistas** dos MPCs nas respectivas equipes de trabalho.

A instrumentalização da primeira temática - **Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento** - sugere uma equipe menor e com experiência na temática, mais perene e estável, de modo a se manter a memória institucional, focada na gestão executiva e relacional da Rede, podendo ser composta por **3 integrantes** do comitê gestor, sendo um destes designado como **supervisor**.

A outra vertente - **Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação** - mais dinâmica, voltada à execução de ações de controle, com ensaios e experimentos de novas soluções tecnológicas, buscando a utilização plena de bases e sistemas disponíveis, sendo, para esta, recomendável a alocação de mais participantes, podendo ser composta pelos demais **6 integrantes** do comitê gestor, atuando um deles como **supervisor**.

Comissão Temática 1: Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento

Os MPCs têm enfrentado desafios que incluem a falta de recursos humanos e materiais qualificados, a ausência de um ambiente estruturado para desenvolvimento da atividade de produção de conhecimento e a necessidade de equipamentos e de treinamento adequados para os servidores, o que pode ser mitigado com uma maior integração e cooperação para superar as disparidades e compartilhar experiências bem-sucedidas.

Nesse cenário, propomos como primeira Comissão Temática a ser implantada a de “Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento”, com enfoque na **estruturação, uniformização doutrinária e procedimental** da atividade de informações estratégicas e na **capacitação profissional**. Para alcançar esses objetivos, a comissão poderá desenvolver ações como:

COMISSÃO TEMÁTICA 1

Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento

Planejamento estratégico e estruturação organizacional

- **Elaboração do Plano Anual de Metas:** desenvolver um plano anual contendo diretrizes e plano de trabalho do Comitê Gestor.
- **Mapeamento e Análise da Situação Atual:** analisar, estruturar e divulgar os resultados do mapeamento da situação atual de cada MPC em relação à atividade de inteligência.
- **Formulação de Propostas de Estrutura e Funcionamento:** desenvolver propostas para o funcionamento da atividade de produção de conhecimento em todos os MPCs, incluindo composição, estrutura mínima, protocolos e modelos replicáveis de inteligência estratégica e modelagem de processos de trabalho.

Comunicação, relacionamento e integração institucional

- **Plano Estruturado de Comunicação:** elaborar e implementar um plano estruturado de comunicação e de relacionamento interinstitucional entre os Partícipes da Rede MPContas, visando fortalecer a imagem institucional, ampliar o alcance das ações realizadas e promover maior integração e cooperação entre MPCs e parceiros estratégicos.
- **Formatação do Encontro InfoMPC:** programar uma agenda regular para compartilhamento de trabalhos relevantes, experiências e projetos exitosos, promovendo o estreitamento de laços entre os MPCs.

Produção, gestão e compartilhamento de conhecimento

- **Compartilhamento de Conhecimento e Atuação Prática:** promover o compartilhamento de conhecimento e práticas de MPCs que já possuem estrutura voltada à produção de conhecimento.
- **Elaboração de Manuais e Guias:** criar manuais, guias e informes sobre como realizar trabalhos de inteligência e produção de conhecimento, para replicação interna nos MPCs.
- **Formulação de Doutrina de Inteligência:** desenvolver uma doutrina de inteligência voltada à atuação estruturada e integrada dos MPCs.
- **Estratégias para Gestão de Conhecimento:** formular planos e estratégias para produção e gestão de conhecimento sistematizado e útil.

Modelagem de projetos e disseminação de boas práticas

- **Modelagem de Projetos Replicáveis:** desenvolver modelos padronizados para projetos e trabalhos que possam ser replicados internamente em cada MPC, criando trilhas claras que possibilitem uma atuação independente e eficiente em temas específicos.
- **Mapeamento de Ações Exitosas:** sistematizar ações exitosas de fiscalização e controle já realizadas pelos MPCs em formato replicável e disponibilizá-las em plataforma colaborativa, visando sua disseminação e aplicação ampliada em âmbito nacional, exemplo: implementação e operacionalização do SINARC (Sistema Integrado de Análise de Redes Complexas)

Gestão de sistemas, bases de dados e soluções tecnológicas

- **Mapeamento e Compartilhamento de Sistemas:** criar um catálogo atualizado de sistemas e bases de dados utilizados pelos MPCs, com informações sobre funcionalidades, abrangência e limitações.
 - **Integração de Novas Bases de Dados:** identificar, avaliar e propor a integração de novas bases de dados e ferramentas tecnológicas relevantes para a atividade de inteligência estratégica, observando critérios de segurança, interoperabilidade e custo-benefício.
 - **Demonstrações de Bases de Dados e Sistemas:** realizar demonstrações práticas para ampliar o conhecimento na operacionalização de bases de dados e sistemas úteis à produção de conhecimento pelos MPCs.
-

Capacitação e desenvolvimento profissional

- **Plano de Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** desenvolver um plano estruturado de capacitação e desenvolvimento profissional, incluindo cursos específicos e treinamentos necessários para subsidiar uma produção de conhecimento estruturada e tempestiva. Exemplos de cursos sugeridos incluem: *Combate a Crimes Cibernéticos, Fundamentos da Atividade de Inteligência, Investigação de Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional, Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro, Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, Sistema de Investigação de Movimentação Bancária, Gestão e Técnicas de Investigação em Crimes Eleitorais (básico, intermediário e avançado), Análise de Malware, Investigação de Desvio de Recursos Públicos em Obras de Engenharia, cursos oferecidos pela Escola de Inteligência da ABIN e outros eventualmente disponíveis.*

Comissão Temática 2: Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação

Numa segunda vertente, busca-se promover uma atuação integrada e voltada a atividades práticas, ampliando o uso de bases de dados locais e de âmbito nacional nas ações de controle. Além disso, pretende-se prospectar soluções e ferramentas tecnológicas que possam ser integradas à execução da atividade de inteligência, bem como implementar grupos focais dedicados a temas estratégicos específicos. Para alcançar esses objetivos, poderão ser desenvolvidas ações como:

COMISSÃO TEMÁTICA 2

Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação

Desenvolvimento e compartilhamento de soluções tecnológicas

- **Desenvolvimento Colaborativo de Soluções Tecnológicas:** criar e compartilhar soluções tecnológicas simples, eficientes e de baixo custo operacional, tais como robôs para leitura automatizada de diários oficiais, ferramentas para cruzamento automatizado de dados e sistemas inteligentes de alerta para identificação antecipada de riscos e irregularidades, como, por exemplo, sistema de alertas para contratações irregulares.
- **Desenvolvimento de Sistemas Automatizados de Alertas:** criar sistemas automatizados de alertas para riscos em contratações públicas, utilizando APIs do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Ações replicáveis
individualmente em cada MPC**

- **Cruzamento de Informações sobre Servidores e Terceirizados:** realizar cruzamento de dados de servidores e terceirizados com bancos de dados de foragidos da justiça.
- **Identificação de Empresas Impedidas de Contratar:** detectar empresas impedidas de contratar com determinado ente estatal, mas que possuem contratos ativos em outros entes, identificando padrões de comportamento de risco.
- **Controle e Monitoramento de Nomeações:** implementar controle e monitoramento de nomeações para cargos em comissão, utilizando como referência a experiência do MPC/MG (benchmark).
- **Análise Comparativa de Gastos Públicos:** realizar análises comparativas entre gastos públicos com eventos e shows e investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e habitação.
- **Fiscalização Integrada em Folhas de Pagamento e Benefícios Sociais:** promover ações integradas de fiscalização em folhas de pagamento e benefícios sociais.
- **Monitoramento Automatizado de Contratações Irregulares de empresas:** desenvolver ferramentas para monitoramento automatizado de contratações irregulares com empresas envolvidas em trabalho escravo ou outras práticas ilícitas.
- **Outros temas:** constituir grupos para atuação em temas importantes para todos os MPCs, tais como **precatórios municipais**, **emendas** parlamentares, limites de **endividamento**, despesas com pessoal e aplicação da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, visando produzir estudos, relatórios e ações que potencializem a atuação preventiva e corretiva dos MPCs.

**Ações para serem realizadas
conjuntamente por todos os
MPCS**

- **Grupos Focais em Temas Estratégicos – Ações Transversais em Temas Sociais e Ambientais:** desenvolver ações conjuntas e transversais em temas de interesse público e relevância social, tais como **meio ambiente** (Radar Ambiental), **acessibilidade**, **defesa civil e prevenção a riscos**, **gestão de resíduos sólidos e saneamento básico**, avaliação da transparência de **benefícios fiscais** (*ranking*) – promovendo integração interinstitucional e o compartilhamento de boas práticas e soluções inovadoras.
-

Composição das Comissões Temáticas

Para o início das atividades das comissões, busca-se realizar uma alocação estratégica dos MPCs que formam o Comitê Gestor, levando em consideração o nível de experiência e conhecimento prévio de cada integrante nos temas abordados.

Essa abordagem visa garantir que as comissões sejam formadas por profissionais capacitados e familiarizados com as áreas de atuação, promovendo maior eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos. Além disso, essa distribuição permite que os debates e as análises sejam enriquecidos por diferentes perspectivas e níveis de especialização, contribuindo para decisões mais fundamentadas e alinhadas aos objetivos institucionais. Assim, propõe-se a seguinte disposição para o ano de 2025:

- **Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento:** MPC-SC (supervisor), MPC-SP e MPTCU.
- **Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação:** MPC-ES (supervisor), MPC-MG, MPC-PA, MPC-PE, MPC-PR e MPC-RN.

4.3. Plano Anual de Metas

O Plano de Metas representa o **plano de trabalho efetivo** da Rede, de modo a permitir o acompanhamento e a evolução das atividades, e possibilitar ajustes ou correções de rumo, quando necessário.

Para garantir maior uniformidade nos procedimentos e sinergia nos esforços ao longo do ano, recomenda-se que os **grupos de trabalho** atuem nos períodos de março a junho e de agosto a novembro de cada ano, contando, cada grupo, com seu respectivo **coordenador**.

Como sugestão para encaminhamento das atividades, propõe-se que se realize uma reunião específica para selecionar os temas que irão compor o Plano Anual de Metas. As atividades previstas para essa etapa são as seguintes:

- realização de reunião do Comitê Gestor para apreciação da proposta de Plano Preparatório e implantação das comissões temáticas.
- realização de reuniões internas das comissões temáticas para discussão e seleção dos temas prioritários que integrarão o Plano Anual de Metas.
- definição dos grupos de trabalho das comissões que ficarão responsáveis por cada tema escolhido, sendo facultada a alternância dos integrantes a cada etapa concluída, com vistas a fomentar novos conhecimentos e habilidades.

- elaboração detalhada, pelos grupos de trabalho definidos, dos programas específicos para cada tema, contendo objetivos claros, ações detalhadas, cronograma preliminar e respectivos responsáveis.
- consolidação dos programas elaborados em um único documento, que será submetido à aprovação formal pelo Comitê Gestor.

Após a elaboração dos programas específicos pelos grupos de trabalho, o **Plano Anual de Metas** consolidado deverá ser submetido à aprovação formal do Órgão Colegiado da Rede MPContas.

Com o Plano Anual de Metas aprovado pelo Órgão Colegiado, cabe ser convocada uma reunião geral virtual com todos os MPCs integrantes da Rede com o objetivo de apresentar formalmente o Plano aprovado e definir as equipes de trabalho para cada tema. Cada MPC poderá indicar representante para integrar uma das equipes, garantindo assim a participação ativa e representativa de todos os 30 MPCs atualmente integrantes da Rede nas ações previstas.

Além das ações relacionadas ao Plano Anual de Metas, aproveita-se o momento para informar sobre algumas atividades já implementadas ou em fase de implementação, que visam apoiar e fortalecer as ações da Rede MPContas:

- Nova página no sharepoint: foi criada no SharePoint a página “Bases de Dados”, que disponibiliza um “Catálogo Dinâmico de Bases de Dados Externas do Lab-Contas”, facilitando o acesso e a consulta às informações relevantes.
- Perfil para edição: os integrantes do Comitê Gestor agora possuem acesso de edição a determinadas páginas do SharePoint da Rede MPContas, tais como: “Bases de Dados”, “Boas Práticas” e “Publicações & Acervo Técnico”, incluindo a pasta “Protocolo de Atuação”. A página “Banco de Dados” busca reunir e centralizar todos os bancos de dados úteis às atividades da Rede.
- Estágio na EsIMEx: estão em andamento as tratativas para a disponibilização de um novo estágio na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), visando ampliar as oportunidades de capacitação e desenvolvimento profissional dos integrantes da Rede.

Cronograma

1. NOVO Mapeamento das Atividades de Inteligência dos MPCs

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Consolidação e renovação do diagnóstico de inteligência dos MPCs - 2025	Análise do diagnóstico Enampcon 2021, consolidação das sugestões complementares apresentadas em nov/24 e elaboração de novo formulário para o diagnóstico da atividade inteligência dos MPCs em 2025;
Avaliação e aprovação da proposta de formulário pelo Comitê Gestor	Compartilhamento da proposta de formulário com os integrantes do Comitê Gestor para avaliação e aprovação;
Aplicação do formulário nos MPCs	Disponibilização para todos os Partícipes da Rede MPContas do novo mapeamento das atividades de inteligência dos MPCs.

*Continuidade desse trabalho será dada no âmbito da comissão temática 1

2. Plano Anual de Metas – 2025

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Seleção de Temas e Alocação nas Comissões - Plano Preparatório de Ações	Compartilhamento do Plano Preparatório de Ações com os integrantes do Comitê Gestor para seleção de temas prioritários, que irão compor o Plano Anual de Metas, e definição de alocação nas comissões.
2ª Reunião Comitê Gestor	Reunião do Comitê Gestor para apreciação do Plano Preparatório e da proposta de implantação das Comissões Temáticas.
Elaboração de Propostas de Planos de Metas Setoriais (Comissões Temáticas)	Elaboração, por cada comissão temática, de uma proposta de Plano de Metas Setorial para o ano de 2025, incluindo previsões para o ano subsequente.
Consolidação e envio ao Órgão Colegiado	Consolidação do Plano de Metas e submissão ao Órgão Colegiado.



CONCLUSÃO





CONCLUSÃO

O Plano Preparatório de Ações do Comitê Gestor para o ano de 2025 foi elaborado com o objetivo de apoiar e orientar as futuras iniciativas da Rede MPContas. Além de apresentar um breve histórico da Rede, o documento propõe a elaboração de um Plano Anual de Metas com diretrizes claras e objetivos bem definidos. Essa iniciativa permite não apenas a direcionar a execução das ações, mas também impulsionar o aperfeiçoamento contínuo das atividades desenvolvidas pela Rede.

Em síntese, o Plano Preparatório de Ações do Comitê Gestor para 2025 reflete o compromisso da Rede MPContas com o apoio às iniciativas futuras, oferecendo uma estrutura organizada e contextualizada para as ações a serem implementadas, contribuindo, assim, para o fortalecimento das instituições participantes.

Samuel Rosa da Fonseca Silva (MP/TCU)
Presidente – Comitê Gestor

Jonathan Artmann (MPC/SC)
Supervisor – Comissão Temática 1
Desenvolvimento Institucional e Gestão do Conhecimento

Walter Junior Cabral de Lima (MPC/ES)
Supervisor – Comissão Temática 2
Atuação Interinstitucional, Tecnologia e Inovação

Aprovado em reunião do Comitê Gestor da Rede MPContas realizada em 15 de abril de 2025.

PLANO PREPARATÓRIO DE AÇÕES 2025